

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

#### **ATA DA REUNIÃO PARA ESCUTA PÚBLICA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº. 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Hoje, quinta-feira, dia 22 de junho de 2023, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, situada à Av. Principal, S/N, Centro – CEP: 65.938-000, em Ribamar Fiquene (MA), realizou-se a Escuta Pública para com membros da sociedade civil organizada e demais cidadãos pertencentes ao meio artístico e cultural da cidade, referente à aprovação do Plano de Ação do Município de Ribamar Fiquene, que norteia às decisões a serem tomadas com os recursos provindos da Lei Complementar nº. 195 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo). A reunião fora presidida pelo então Secretário de Cultura, Esporte e Turismo do município supramencionado, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, do qual apresentou aos participantes a seguinte pauta: o Art. 6º, que trata em seus incisos: I – Apoio a Produções Audiovisuais; II – Apoio a salas de cinema; e III – Formação, qualificação e difusão; além do Art. 8º, que refere-se as demais áreas da cultura. Após toda apresentação e seus eventuais esclarecimentos técnicos, a população presente foi convidada a questionar, sugerir, e se posicionar contra ou a favor da destinação dos recursos, em relação aos itens da pauta. Tendo realizado todos os esclarecimentos necessários e, não havendo objeção dos presentes, decidiu-se que, do montante estabelecido ao município, no valor de **R\$ 81.638,76** (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais, e setenta e seis centavos), realizasse a: 1 – destinação de 52,98% dos recursos para proposta do Art. 6º, inciso I, referente ao Apoio a Produções Audiovisuais, distribuídos em 47,98%, que representa o valor de R\$ 39.170,28, para “Apoio a Produções Audiovisuais”, sendo 5%, que representa o valor de R\$ 4.081,94, destinados a “Operacionalização dos recursos” por uma instituição devidamente qualificada; 2 – aplicação de 12,11%, no valor de R\$ 9.886,45, referente ao Art. 6º, inciso II, no que tange ao “Apoio a salas de cinema”; 3 – destinação de 06,08%, no valor de R\$ 4.963,64, para atender o Art. 6º, inciso III, sobre a “Formação, qualificação e difusão”; e, 4 – aplicação de 28,83%, referente ao

valor de R\$ 23.536,45, em conformidade com o Art. 8º, sobre os “Incentivos às demais áreas da cultura”, totalizando assim, 100% dos recursos. Com isso, os participantes presentes aprovaram o Plano de Ação, detalhando os repasses do seguinte modo: a) 1 documentário no valor de R\$ 19.585,14; b) 3 videobooks no valor de R\$ 6.528,38 cada um; c) 1 reforma de sala de cinema no valor de R\$ 9.886,45; d) 1 evento cultural para difusão audiovisual no valor de R\$ 4.963,64; e, e) 4 prêmios para os demais setores culturais no valor de R\$ 5.884,11 cada um; além do valor de R\$ 4.081,94, referente aos gastos com o operacional dos recursos. Tendo a pauta se esgotada, o Sr. Lamartine Oliveira de Carvalho, Secretário de Cultura, Esporte e Turismo do município de Ribamar Fiquene, declarou encerrada a reunião para Escuta Pública, sob aplausos de satisfação dos populares presentes, cabendo ao mesmo, supervisionar a equipe responsável por realizar a submissão da proposta do Plano de Ação na plataforma do Transferegov, tal como exige a regulamentação vigente. E, para os devidos fins, eu, Necília Melo Ramos, secretária da reunião para Escuta Pública, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos participantes da escuta e que vai assinada por mim e pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, do qual presidiu esta reunião, para os devidos fins nos termos da Lei.

Ribamar Fiquene (MA), 22 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**Lamartine Oliveira de Carvalho**  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo  
Presidente da reunião para Escuta Pública

**Necília Melo Ramos**  
Secretária da reunião para Escuta Pública